

DECRETO N.º 54.009, DE 28 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGA a Resolução CES/AM 004/2026, de 24 de fevereiro de 2026 "**DISPÕE** sobre a homologação de Inclusão das Conselheiras Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros e Maria Tatianny Freitas Bindá nas Comissões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.371, de 26 de dezembro de 1995, que "**DISPÕE** sobre a reorganização e atribuições do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.007985/2026-69,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 004/2026, de 24 de fevereiro de 2026, que "**DISPÕE** sobre a homologação de Inclusão das Conselheiras Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros e Maria Tatianny Freitas Bindá nas Comissões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências", na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CES/AM N.º 004/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE sobre a homologação de Inclusão das Conselheiras Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros e Maria Tatianny Freitas Bindá nas Comissões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei n.º 2.211, de 17 de maio de 1993 e Lei nº 6.938, de 25 de junho de 2024, em sua 435ª Reunião, 333.ª Ordinária realizada no dia 24.02.2026, e;

CONSIDERANDO que as Comissões no Conselho Estadual de Saúde são fundamentais para operacionalizar o controle social, pois oferece suporte técnico, assessoria e monitoramento especializado às políticas públicas de saúde do SUS;

CONSIDERANDO os e-mails das Conselheiras Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros, de 07/01/2026 e Maria Tatianny Freitas Bindá, de 08/01/2026, que solicitam sua participação na Comissão de Revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde e Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher - CISMU, respectivamente;

CONSIDERANDO que as Comissões Intersetoriais e Permanentes, compostas por conselheiros (gestores, trabalhadores e usuários), aprofundam debates técnicos que o plenário geral não teria tempo de analisar individualmente.

RESOLVE:

Art. 1.º HOMOLOGAR a Inclusão das Conselheiras Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros e Maria Tatianny Freitas Bindá nas Comissões do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

ANA CLÁUDIA PEREIRA MARTINS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

Protocolo 269819

DECRETO N.º 54.010, DE 28 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 005/2026, de 31 de março de 2026, que "**DISPÕE** sobre a Composição da Comissão Organizadora da 10.ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.371, de 26 de dezembro de 1995, que "**DISPÕE** sobre a reorganização e atribuições do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.013190/2026-90,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 005/2026, de 31 de março de 2026, que "**DISPÕE** sobre a Composição da Comissão Organizadora da 10.ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.", na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CES/AM N.º 005/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE sobre a Composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei n.º 2.211, de 17 de maio de 1993 e Lei n.º 6.938, de 25 de junho de 2024, em sua 436ª Reunião, 334.ª Ordinária realizada no dia 31.03.2026, e;

CONSIDERANDO a importância da realização da Conferência Estadual de Saúde, pois constitui uma **instância democrática e participativa** fundamental para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) em nível estadual e nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM n.º 032/2025, de 16 de dezembro de 2025, que aprovou o Chamamento para a realização da 10.ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas com o tema: Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil;

CONSIDERANDO que nesta reunião a Comissão ficou composta conforme abaixo:

Coordenação-Geral	Ana Cláudia Pereira Martins
Coordenação-Geral Adjunta	Gilson Aguiar da Silva
Secretaria-Geral	Marilene de Matos Vilhena
Relatoria-Geral e Relatoria Adjunta	Karina Maria Sabino Cavalcanti de Barros e Marcelo Campese
Coordenação de Comunicação e Mobilização	João Luis Nunes Filho
Coordenação Adjunta de Comunicação e Mobilização	Adriana Miranda Azevedo
Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade	Daniel Sena da Rocha
Coordenação Adjunta de Infraestrutura e Acessibilidade	Nichole Silva de Oliveira
Coordenação de Arte, Cultura e Educação Popular	Josiel Augusto Coelho
Coordenação Adjunta de Arte, Cultura e Educação Popular	Nicilene Dias Reis
Coordenação de Saúde	Everton Bandeira Guimarães
Coordenação Adjunta de Saúde	Ana Paula Cruz da Silva Soares

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a Composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Amazonas.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 31 de março de 2026.

ANA CLAUDIA PEREIRA MARTINS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

Protocolo 269821